CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 517 | D.D. 12.03.12 | RUBRICA 105

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.013, de 12 de março de 2012.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia ___ de _____ de 2012, aprovou Projeto de Lei Complementar nº.____/2012, de autoria da Mesa da Câmara, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art.1º Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, um reajuste de 6,08% (seis vírgula oito por cento), sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 1º. de março de 2012, conforme o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2012 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2012.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 25 DE MAIO DE 2011.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP

ANEXO I

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BASE	CARGA HORÁRIA	
		Diária	Semanal
01	R$ 745,61 790,94	8	40
02	R$ 986,53 1.046,51	8	40
03	R$ 1.152,18 1.222,23	8	40
04	R$ 1.182,29 1.254,17	8	40
05	R$ 1.300,05 1.379,09	8	40
06	R$ 1.558,75 1.653,52	8	40
07	R$ 2.000,00 2.121,60	4	20
08	R$ 2.010,49 2.132,73	8	40
09	R$ 2.236,35 2.372,32	8	40
10	R$ 2.462,23 2.611,93	8	40
11	R$ 2.859,76 3.033,63	6	30
12	R$ 3.746,67 3.974,47	8	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de maio de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

6,08%

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013, de 12 de março de 2012.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP

ANEXO I

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BASE	CARGA HORÁRIA	
		Diária	Semanal
01	R$790,94	8	40
02	R$1.046,51	8	40
03	R$1.222,23	8	40
04	R$1.254,17	8	40
05	R$1.379,09	8	40
06	R$1.653,52	8	40
07	R$2.121,60	4	20
08	R$2.132,73	8	40
09	R$2.372,32	8	40
10	R$2.611,93	8	40
11	R$3.033,63	6	30
12	R$3.974,47	8	40

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

ADILSON APARECIDO GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
521	12/03/2012	

DESPACHO

APROVADO
12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº012/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2012, de autoria da Mesa da Câmara- Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

3- PROJETO DE LEI Nº019/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Concede desconto sobre o valor da cesta básica de alimentos fornecida pela Prefeitura Municipal de Mococa aos empregados públicos municipais.

4- PROJETO DE LEI Nº020/2012, de autoria do Prefeito Municipal – Institui o Vale-Alimentação, benefício a ser concedido aos empregados públicos municipais que especifica.

5- PROJETO DE LEI Nº021/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº022/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº219/2012.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) João Ribeiro.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº013/2012.

INTERESSADO :- Mesa da Câmara

ASSUNTO : - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 12 de março de 2012.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
519	12/03/2012	

DESPACHO

APROVADO
12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº012/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2012, de autoria da Mesa da Câmara- Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

3- PROJETO DE LEI Nº019/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Concede desconto sobre o valor da cesta básica de alimentos fornecida pela Prefeitura Municipal de Mococa aos empregados públicos municipais.

4- PROJETO DE LEI Nº020/2012, de autoria do Prefeito Municipal – Institui o Vale-Alimentação, benefício a ser concedido aos empregados públicos municipais que especifica.

5- PROJETO DE LEI Nº021/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº022/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 12 DE MARÇO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.013/2012.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 219/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORAVEL	CONTRARIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			/
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : -
Ausentes : 01
Total : 10

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 12 DE MARÇO DE 2012.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.013/2012.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 219/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORAVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			/
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : –
Ausentes : 01
Total : 10

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 4627
Entregue em 16/09/12

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.121/2012-CM.

Mococa, 13 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº019/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº010/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº020/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº011/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº021/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº012/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº022/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº013/2012. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº023/2012, referente ao Projeto de Lei nº021/2012. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº024/2012, referente ao Projeto de Lei nº022/2012. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 022 DE 2012.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2012.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 12 de março de 2012, aprovou Projeto de Lei Complementar nº.013/2012, de autoria da Mesa da Câmara, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art.1º Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, um reajuste de 6,08% (seis vírgula oito por cento), sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 1º. de março de 2012, conforme o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2012 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2012.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de março de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 022 DE 2012.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2012.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP

ANEXO I

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BASE	CARGA HORÁRIA	
		Diária	Semanal
01	R$ 790.94	8	40
02	R$ 1.046,51	8	40
03	R$ 1.222,23	8	40
04	R$ 1.254,17	8	40
05	R$ 1.379,09	8	40
06	R$ 1.653,52	8	40
07	R$ 2.121,60	4	20
08	R$ 2.132,73	8	40
09	R$ 2.372,32	8	40
10	R$ 2.611,93	8	40
11	R$ 3.033,63	6	30
12	R$ 3.974,47	8	40

Câmara Municipal de Mococa, 13 de março de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário